



Conselho Municipal de Saúde  
Secretaria Municipal de Saúde  
Prefeitura Municipal de Mafra



RESOLUÇÃO 090 CMS/2024

Mafra, 02 de abril de 2024.

**RESOLUÇÃO**

A **Plenária do Conselho Municipal de Saúde de Mafra (CMS)**, durante a sua **Reunião Extraordinária**, realizada em 12 de março de 2024, convocada para debater a melhoria do acesso dos pacientes a rede pública de saúde mental, no uso de competências regimentais e atribuições em conformidade com as Leis Federais 8.080/90, 8.142/90 e a Lei Municipal 3485 de 23 de março de 2010.

O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o Planejamento da Saúde, a assistência à saúde e articulação interfederativa, e da outras providências;

Considerando também o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Mafra, aprovado na centésima vigésima segunda reunião, em 13 de julho de 2010, homologado pelo decreto 3295/2010, em especial o disposto no artigo 3º, que rege sobre as competências do CMS, e

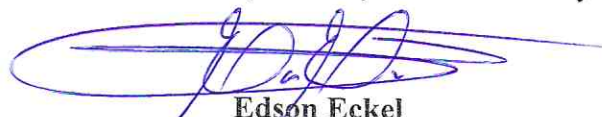
O Ofício O54/2024, de 12 de março de 2024, da Associação Terapêutica Novo Amanhecer – ATENA, a Secretaria Municipal de Saúde de Mafra.

**Resolve:**

1 - Aprovar o reajuste no valor da diária, do contrato de credenciamento nº 038/2021, em 37,5%. O reajuste se dá por ter sua última revisão em 2017.

Conselheiros Presentes: Edson Eckel – Presidente; Plínio Saldanha de Oliveira – Secretário de Saúde; Celso José Strobel – HSVP; Cláudia Martins Leite Lopes – Maternidade Dona Catarina Kuss;; Elton Dias Pinheiro – Fundação Universidade do Contestado; André Flores Agostini – SMS; Silmara Kraus Goderski – CLS São Lourenço; Cleonice da Silva e Souza – AMADEV; Cleide Dehetério Gusso – GIRO, Mariza D. Weck Mattoso – APAE; Fernando Roberto Gasparoto – CREFITO 10; Evelin Baittinger Prestes – CLS Vila Nova; Sueli Terezinha Hilebrandt – Pastoral da Criança e Dinaci Stokchineider – STR.

Conselheiros Ausentes: Alain Lourenço Gomes e Elcio Josnei Cardoso – SMS; Marcial José Przybyela e Bem Hur Giovanni M. Capeletti – AMO; Rodrigo Kobczinski e Paulo Cesar Paludo dos Santos – OAB; Renata Henrique Petreça e Hellen Nataly Correia Lagos Guimarães – CREFONO.

  
**Edson Eckel**  
Presidente do CMS